

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de junho de 2013.

Cláusula 11.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

Cláusula 12.ª

Disposições finais

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

2 — Da decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 6 de novembro 2012, em dois exemplares de igual valor.

6 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Cravina Bibe*. — O Presidente de Direção do Maratona Clube de Portugal, *Carlos Moia Nunes da Silva*.

206514258

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 14655/2012**

A responsável do cargo de Chefe de Divisão da Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viseu, foi designada em regime de substituição para o exercício de outro cargo dirigente.

Assim, até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto), e conforme proposta do Diretor de Finanças da Direção de Finanças de Viseu, de 28 de setembro de 2012, designo ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 14.º, do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viseu, o Inspetor Tributário nível 2, o licenciado Filipe Alexandre Martins Rodrigues, com efeitos a 01.10.2012.

25 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Nota curricular**Informação Pessoal**

Nome: Filipe Alexandre Martins Rodrigues
Data de Nascimento: 1 de março de 1976
Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão pelo ISEG — Universidade Técnica de Lisboa (1998);

Pós Graduação em Gestão Pública — CEAGP 4.ª Edição — INA (2004).

Categoria Profissional

Inspetor Tributário nível 2, do quadro da Direção de Finanças de Viseu.

Experiência Profissional

Inspetor Tributário — Direção de Finanças de Viseu desde fevereiro de 2003 e interlocutor da DF de Viseu com o Grupo de Trabalho de Auditoria Informática da AT desde novembro de 2007;

Investigação de esquemas de planeamento fiscal abusivo (2010-2012);

Autor do projeto de portaria da declaração de informação das câmaras municipais (2010);

Proposta e execução de projetos de ações inspetivas com utilização intensiva de técnicas de auditoria assistidas por computador (2008-2010);

Proposta e execução do projeto de cooperação e troca de dados com os municípios para controlo inspetivo nos setores de construção civil (2006-2007);

Realização de múltiplas investigações com propostas de providências cautelares de natureza judicial e de informações para derrogação de acesso a documentação bancária (2005 — ...);

Cooperação com a Equipa de Apoio ao Serviço de Execuções Fiscais, da DF Viseu, na identificação de ativos penhoráveis de Devedores Estratégicos e na Operação Resgate Fiscal;

Perito da Fazenda Pública nas Comissões de Revisão previstas no artigo 139.º CIRC e artigo 91.º LGT (2005-2010);

Inspetor Tributário Estagiário — Direção de Finanças de Lisboa (2000-2003);

Técnico de Administração Tributária Adjunto Estagiário — SF Lisboa-8 Alvalade — (1999-2000).

Formação Profissional

Cursos e seminários múltiplos na área de auditoria informática (IDEA, LINUX, ORACLE e SAF-T) e de software Business Objects — Data-warehouse;

Cursos e seminários nas áreas de investigação criminal, normas internacionais de contabilidade, preços de transferência, e outros em matéria de direito fiscal;

Orador e formador em seminários, conferências e ações de formação subordinadas a temas de inspeção tributária, auditoria e fraude fiscal internacional.

206514225

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 14656/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diurnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 29 de outubro de 2012:

9331409, primeiro-grumete TFD RC Sílvia Patrocínio Cardadeiro.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 29 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9331509, segundo-marinheiro TFD RC Vanessa Pedrosa Jesus Reis e à direita do 9331709, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo Jorge Zenão Araújo.

7 de novembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206515927